



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 – Edição 194– Lei 1353/2019

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS** **SETOR DE EXPEDIENTE**

#### **EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2021** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021, visando à contratação de **01** Agente Comunitário de Saúde – Micro área 04 do ESF 2 e **01** Agente Comunitário de Saúde – Micro área 05 do ESF 1. **Inscrições: de 22 a 26 de fevereiro de 2021**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

**Art. 1º** O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7012 ou através do e-mail: [administracao@estrelavelha.rs.gov.br](mailto:administracao@estrelavelha.rs.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela Velha, 18 de Fevereiro de 2021.

#### **Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram registrados os preços para os seguintes objetos:

→ **Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021**, objetivando o registro de preços de para oferecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, Cestas Básicas (Benefício Eventual) para serem distribuídas a famílias, residentes no Município de Estrela Velha, que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica social e necessitam de auxílio para se manter, em razão da estiagem que assola a região nos últimos tempos, fazendo com que muitas famílias não consigam prover seu próprio sustento, visando também suprir as necessidades enfrentadas diante da pandemia do Coronavírus, covid 19, tendo em vista o corte de repasses do Auxílio Emergencial, assim sendo possível um aumento pela busca por alimentos por parte dos munícipes. Considera-se essencial realizarmos este auxílio, sendo que serão avaliadas as reais necessidades de cada família com base em estudos, realizados pela Assistente Social. Salientamos que a entrega deve ser realizada conforme a demandada, para que assim não tenha perda da validade dos produtos.

A íntegra das respectivas atas encontra-se disponível no site: [www.estrelavelha.rs.gov.br](http://www.estrelavelha.rs.gov.br). Estrela Velha, 17 de fevereiro de 2021. Alexander Castilhos.